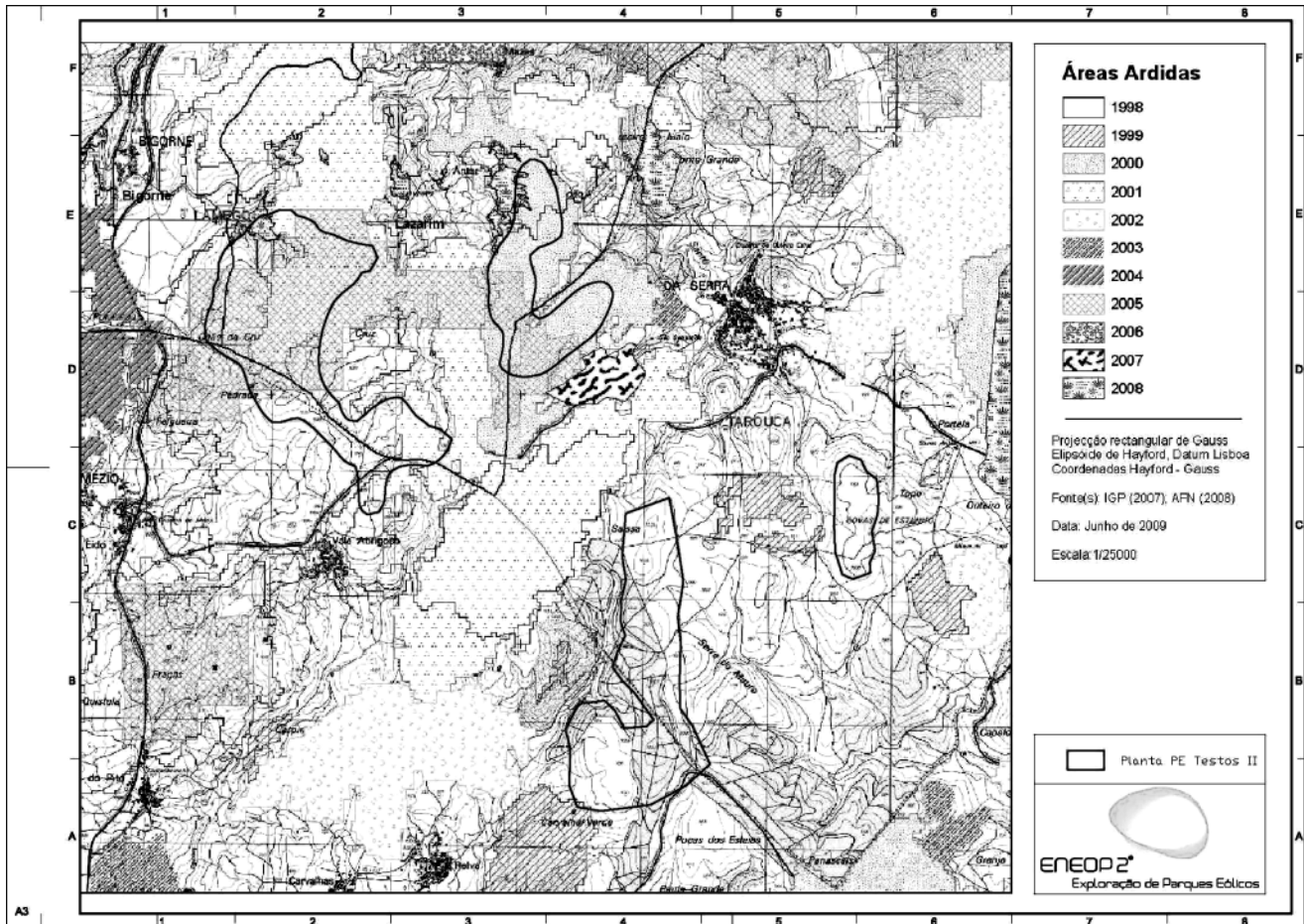


e 5 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março, é reconhecido o relevante interesse geral do empreendimento Parque Eólico de Testos II, localizado nos municípios de Tarouca, Castro Daire e Lamego, no distrito de Viseu, e consequentemente determinado o levantamento das proibições estabelecidas no mesmo diploma legal nas áreas percorridas pelos incêndios acima referidos,

abrangidas por aquele empreendimento e indicadas na planta anexa ao presente despacho.

21 de Setembro de 2010. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião*.



203730141

Despacho n.º 14993/2010

Os graves prejuízos para o ambiente e para a economia nacional decorrentes do elevado número de incêndios que têm deflagrado em terrenos com povoamentos florestais e o facto de, em muitos casos, tais ocorrências se encontrarem ligadas à posterior ocupação dessas áreas para fins urbanísticos e de construção justificou que, por meio do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, alterado pela Lei n.º 54/91, de 8 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março, se viesse a estabelecer, pelo prazo de 10 anos a contar da data do incêndio, a proibição de, nesses terrenos, ser realizada uma série de acções, nomeadamente obras de construção de quaisquer edificações e, ainda, no caso de terrenos não abrangidos por planos municipais de ordenamento do território, a proibição de realizar operações de loteamento, obras de urbanização e obras de reconstrução ou de ampliação de edificações existentes.

O referido diploma prevê, contudo, que, em situações fundamentadas, possam ser levantadas as referidas proibições legais, pelo que a Parque Eólico Douro Sul, S. A., requereu ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março, o reconhecimento do relevante interesse geral do empreendimento denominado Parque Eólico de Leomil — Nave, que pretende construir no concelho de Moimenta da Beira em áreas percorridas por incêndios ocorridos entre 2001 e 2005.

Considerando que este empreendimento contribui para o cumprimento das metas referentes ao desenvolvimento das energias renováveis a que Portugal se obrigou no quadro da União Europeia;

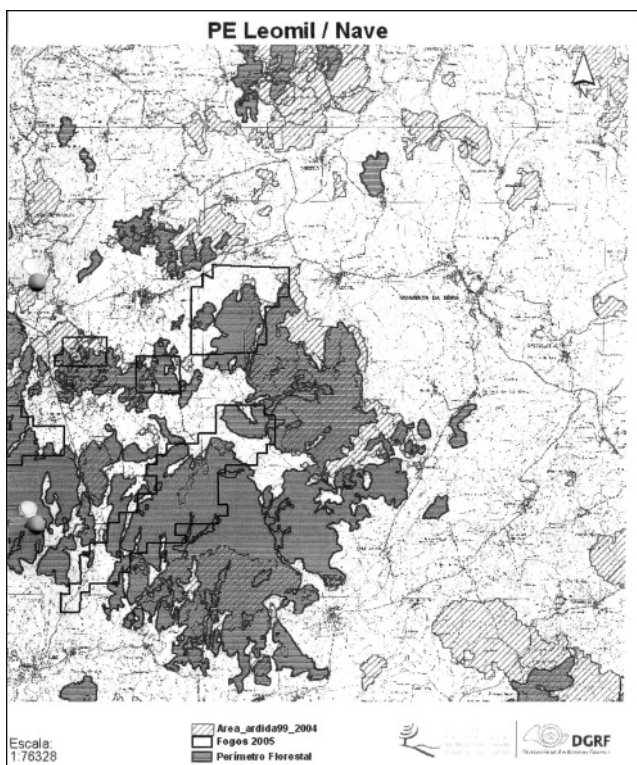
Considerando as manifestas vantagens ambientais da produção de electricidade a partir da energia eólica;

Considerando o Plano Director Municipal de Moimenta da Beira, devem os actos necessários à sua implementação respeitar este instrumento de gestão territorial;

Considerando, por último, que os incêndios que atingiram a área de implantação do empreendimento se ficaram a dever a causas a que os interessados são alheios, conforme documento emitido pelo responsável do posto da Guarda Nacional Republicana territorialmente competente;

Assim, no exercício das competências delegadas pelo despacho n.º 78/2010, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 5 de Janeiro de 2010, alterado pelo despacho n.º 1950/2010, de 21 de Janeiro, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, e o despacho n.º 932/2010, de 6 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2010, da Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, e nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março, é reconhecido o relevante interesse geral do empreendimento Parque Eólico de Leomil — Nave, localizado no município de Moimenta da Beira e, consequentemente, determinado o levantamento das proibições na área percorrida pelos incêndios acima referidos, abrangida por aquele empreendimento e indicada na planta anexa ao presente despacho.

21 de Setembro de 2010. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião*.



203730174

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

**Direcção Regional de Agricultura
e Pescas do Alentejo**

Aviso n.º 19361/2010

No cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se pública a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de Agosto de 2010, com o Técnico Superior da mesma carreira, António Manuel Faria Camarate de Campos, na sequência do seu pedido de cessação de prestação de trabalho a tempo parcial.

A remuneração mensal auferida pelo trabalhador, é a correspondente à 11.ª posição remuneratória da categoria, da tabela remuneratória única.

22 de Setembro de 2010. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

203730011

Aviso n.º 19362/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada pelo meu despacho de 20 de Setembro de 2010, dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira geral de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 16348/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de Setembro.

A lista encontra-se afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo — Avenida Eng.º Eduardo Arantes Oliveira, Quinta da Malagueira, Évora e disponibilizada em www.drapal.min-agricultura.pt.

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Lista unitária de ordenação final

| Identificação do candidato | Classificação final |
|--|---------------------|
| Carlos Manuel de Sousa Cupertino | 12,75 |

22 de Setembro de 2010. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

203733625

Despacho n.º 14994/2010

Nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, nomeio o Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, António Manuel Faria Camarate de Campos, para exercer em regime de substituição, o cargo de Director de Serviços de Agricultura e Pescas.

A presente nomeação é fundamentada no perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e na competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme nota curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2010.

17 de Setembro de 2010. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Nota curricular

Identificação

Nome — António Manuel Faria Camarate de Campos
 Data de Nascimento — 11-03-1951
 Habilitações académicas:
 Licenciatura em Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa (1976).

Formação Profissional

Releva-se da formação profissional:
 Curso “*Gestão por Objectivos e Avaliação do Desempenho*”, 21 horas (2006);
 Curso “*Seminário de Alta Direcção*”, 40 horas (2005);
 Curso “*Comunicação nas Organizações*”, 18 horas (1996);
 Curso “*Análise da Competitividade da Agricultura Portuguesa no Contexto do Mercado Agrícola Comum*”, 30 horas (1988);

Experiência Profissional

30-05-2007 — Designado, pelo Despacho n.º 37/2007, da mesma data, do Director Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, coordenador do Núcleo de Coordenação dos Centros de Experimentação, Demonstração e Divulgação, funções que desempenhou até 31-08-2010;

01-06-2004 — Nomeado, em comissão de serviço, por despacho do Director Regional de Agricultura do Alentejo, de 5-05-2004, Director de Serviços de Agricultura, da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, cargo que exerceu até 28-02-2007;

02-02-2004 — Nomeado, em regime de substituição, por despacho do Director Regional de Agricultura do Alentejo, de 2-02-2004, Director de Serviços de Agricultura, da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

29-11-1999 — Nomeado, em comissão de serviço, por despacho de S.E. o Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, da mesma data, Director de Serviços de Agricultura, da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

19-05-1997 — Nomeado, em comissão de Serviço, por despacho de S.E. o Secretário de Estado da Agricultura, de 08-05-1997, Chefe de Divisão da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, conforme publicação no DR, 2.ª série, n.º 144, de 25-06-1997;

20-07-1993 — Nomeado, em comissão de serviço, por despacho de S.E. o Secretário de Estado da Agricultura da mesma data, Chefe de Divisão da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, conforme publicação no DR, 2.ª série, n.º 189, de 13-08-1993;

18-07-1979 — Por proposta do Director-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, louvado por S.E. o Secretário de Estado do Fomento Agrário, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 9-08-1979;

23-02-1979 — Designado pelo Director-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, coordenador de todos os trabalhos inerentes aos estragos causados pelas cheias da bacia hidrográfica do Tejo, de Fevereiro de 1979;